

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, situada à Rua Dias Cabral, nº. 569, Bairro: Centro, Maceió/AL e a empresa **MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.886.136/0001-27, situada na Rua Desembargador José Sotero, nº. 481, Bairro: Treze de Julho, Aracajú/SE - CEP Nº. 49.020-110, perfazendo o valor global de **R\$ 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Cota Exclusiva (100%)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Biperideno, lactato de, solução injetável 5mg/ml, ampola 1ml	AMP	5.000	Cristália	2,39	11.950,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:12C04CC8

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.020233/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos contidos na Relação Nacional de Medicamentos – RENAME e Relação Municipal de Medicamentos REMUME.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, situada à Rua Dias Cabral, nº. 569, Bairro: Centro, Maceió/AL e a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.191.620/0001-00, situada na Rua Buenópolis, nº. 200, antiga Rua de Acesso a BR 324, 35º BI, Feira de Santana/BA - CEP Nº. 44.094-594, perfazendo o valor global de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**.

Cota Exclusiva (100%)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Dipirona sódica solução injetável 500 mg/ml, ampola 2ml	AMP	20.000	TEUTO	0,65	13.000,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8834A8DB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.020233/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos contidos na Relação Nacional de Medicamentos – RENAME e Relação Municipal de Medicamentos REMUME (itens fracassados dos PE's nºs 75/2020 e 96/2020).

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, situada à Rua Dias Cabral, nº. 569, Bairro: Centro, Maceió/AL e a empresa **MF CARNEIRO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.563.253/0001-12, situada na AV. NS2, Quadra 104, Lote 1, s/n – Plano Diretor Sul – Palmas/TO - CEP Nº. 77.020-022, perfazendo o valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Cota Exclusiva (100%)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	Folinato de Cálcio 15 mg, comprimidos	cápsula	20.000	Suprafarma manipulado	1,50	30.000,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2022.